



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Formosa da Serra Negra – MA, CEP: 65.943-000

## LEI Nº 324/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 321, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 321, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências.

Art. 2º. Revogam-se os artigos 12; 34, inciso IX e 35, inciso IV da Lei Municipal n. 322/2021.

Art. 3º. Os artigos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. (...)

II - Instituto de Previdência e Assistência Municipal (IPAM);”

“Art. 29. (...)

§ 2º. A participação complementar a que se refere o *caput* deste artigo quando for o caso dar-se-á mediante a prestação de serviços de saúde por pessoa física ou jurídica. Na forma do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações”.

“Art. 38. (...)

§ 1º. As atribuições são as estabelecidas nesta e noutras leis municipais, na Lei Orgânica do Município, na Constituição Estadual, Federal e nas Leis Nacionais, no que for aplicável ao regime institucional estatutário”.

Art. 4º. O Anexo III da Lei Municipal nº 321, de 03 de dezembro de 2021, será alterado passando a vigorar nos termos que seguem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

  
CIRINEU RODRIGUES COSTA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000

**ANEXO III**

**QUADRO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**OS VALORES DAS DIÁRIAS ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS (R\$)**

GRUPO	CARGO E FUNÇÃO	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO DO MARANHÃO	
		INTERIOR	CAPITAL
A	PREFEITO MUNICIPAL	500,00	1.000,00
B	VICE-PREFEITO	250,00	500,00
C	CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DO IPAM, DIRETOR DO SAAE, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSORES.	150,00	350,00
D	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES	100,00	200,00

GRUPO	CARGO E FUNÇÃO	DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO DO MARANHÃO	
		INTERIOR	CAPITAL
A	PREFEITO MUNICIPAL	750,00	1.250,00
B	VICE-PREFEITO	500,00	750,00
C	CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DO IPAM, DIRETOR DO SAAE, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSORES.	300,00	450,00
D	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES	200,00	300,00

GRUPO	CARGO E FUNÇÃO	DESLOCAMENTO PARA A CAPITAL FEDERAL (BRASÍLIA)
A	PREFEITO MUNICIPAL	1.500,00
B	VICE-PREFEITO	1.000,00
C	CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Formosa da Serra Negra – MA, CEP: 65.943-000

	MUNICIPAIS, PRESIDENTE DO IPAM, DIRETOR DO SAAE, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSORES.	<b>500,00</b>
D	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES	<b>350,00</b>

<b>Do Reembolso de despesas com Combustível fora do Município de Formosa da Serra Negra/MA</b>	Em caso excepcional, a Administração Municipal fará o reembolso de despesa com combustível abastecido fora do Município de Formosa da Serra Negra/MA, desde que devidamente motivado e justificado com documentos pelo Servidor solicitante.
--	--